



Arg. 4 24/92

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1992

INTERESSADO: CLAUDIONOR LOPES PEREIRA - VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 177/92

PROTOCOLADO SOB O N.º 2357/92

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do Mês de NOVEMBRO do ano de mil novecentos e

~~oitenta e~~ NOVENTA E DOIS, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais documentos que se seguem.

João V. Araújo

Câmara Municipal de Vitória

Processo	Folha	Rubrica
	01	<i>[assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 2357/92

Em 10 de 11 de 1992

[assinatura]

Protocolista

PROJETO DE LEI Nº

177/92

Art. 1º - Fica denominada "GILSON GOMES DOS SANTOS" ,
a Unidade Médica, do município, situada no Bairro da Penha, em
Maruípe, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 09 de novembro de 1.992.

[assinatura]
Claudionor Lopes Pereira

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

Quem não conheceu **DR. GILSON GOMES DOS SANTOS**, médico há vários anos da Prefeitura Municipal de Vitória, mas dado as exigências do Regimento Interno da Câmara, vamos traçar um perfil de **GILSON GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, médico, casado com D. Maily, ambos funcionários da Prefeitura de Vitória, onde vinham prestando seus relevantes serviços na Unidade Médica do Bairro da Penha, profissional competente, zeloso, com muita responsabilidade, bem quisto na comunidade em que trabalhava, pessoa amiga sempre pronto a atender as pessoas que lhe procuravam, não tinha hora nem dias.

Faleceu vítima de acidente automobilístico, quando regressava de Cachoeiro de Itapemirim, deixando viúva e filhos.

Foi candidato a vereador por Vitória, onde teve expressiva votação mas não conseguiu se eleger.

O seu passamento foi por demais sentido não só juntos dos seus colegas da Secretaria de Saúde, mas também na comunidade do Bairro da Penha, onde trabalhava como médico.

A Homenagem que pretendemos prestar é bastante modesta para o homem que dedicou sua vida inteira ao sacerdócio da Medicina, principalmente atendendo aos mais carentes e humildes.

Esperamos que os ilustres vereadores possam compreender o alcance da homenagem votando pela aprovação do Projeto.

E. Lopes



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória	
2357/92	04 Docm

À Sr. Regina,
solicita de P.M.U. informa-
ções necessárias para a família
deste processo.

Deu 12-11-92
Júlia Ribeiro Gomes

Sra. Diretora,
Devidamente providenciado,
Em, 13-11-92

Regina Borges

À Sr. Glória Fátima
Aguarda-se

Deu 16-11-92
Administradora

Senhor Diretor

anexo do of. GAB Nº 873/92

Em 01-12-92

M= de Fátima Alves

Sr. Superintendente -
instruído, conf. of. D/B. 927.

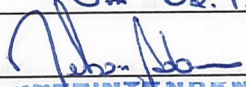
Deu 01-12-92

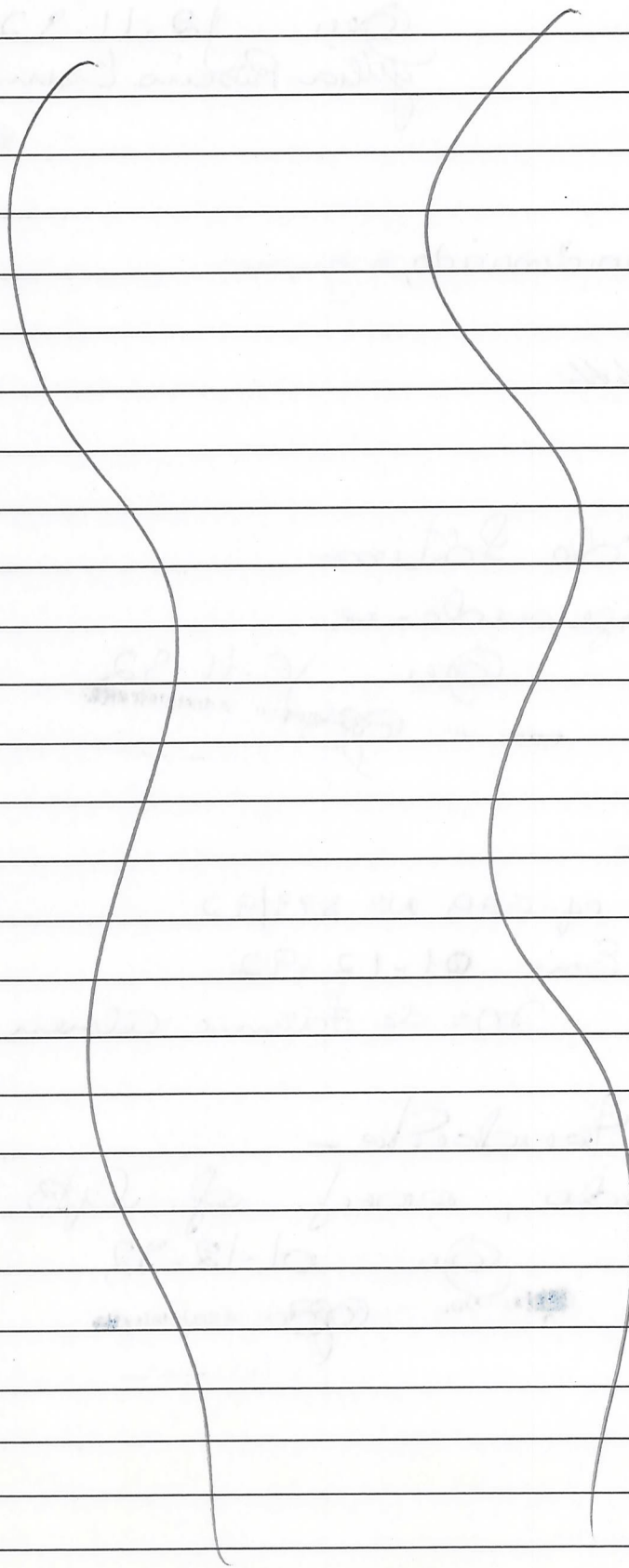
Administradora



As Departamento Legislativa.

Em 02.12.92


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO





Câmara Municipal		
Processo	Folha	Número
2357	05	

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº 873

Vitória, 13 de novembro de 1992.

Assunto: Pedido de Informações

Senhor Prefeito,

A fim de que possamos agilizar a tramitação do processo nº 2357/92, cuja cópia segue em anexo, passo às mãos de V. Exa., o seguinte pedido de informações:

- I - Se existe a Unidade Médica a que se refere o Projeto de Lei contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe Unidade Médica com a denominação a que se refere o Projeto.

Atenciosamente

Alexandre Buaiz Neto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Vitor Buaiz
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 2357/91
RMMV



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
9357	06	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GAB/927

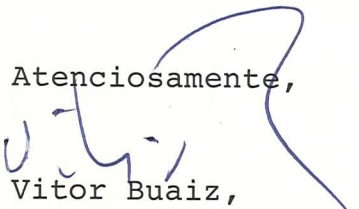
Vitória, 24 de novembro de 1992.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 873/92, informo a V.Exª que existe a Unida
de Médica situada no Bairro da Penha, nesta Capital, sem denomina
ção até a presente data.

Quanto ao nome sugerido - Gilson Gomes dos Santos - ainda não foi
dado oficialmente a qualquer próprio municipal.

Atenciosamente,


Vitor Buaiz,
Prefeito Municipal.

Exmº. Sr.

Vereador Alexandre Buaiz Neto,
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Vitória.

Nesta.

Ref.Proc. nº 136.643/92.

/LÉA.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Processo	07	Rubrica
2357		

ANEXA AO PROCESSO N.º 2357/92.

▲ Comissão de Justiça

Em 08/12/92

[Signature]
Presidente da Câmara

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador *[Signature]*
para relatar.

Em 11/12/1992

[Signature]
Anselmo Laghi Laranja
Presidente



Câmara Municipal de Vitória		
Processo		Ítem
2357	08	09

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº OF.Gab.EKS nº 136/92.

Exmo. Sr. Anselmo Laghi Laranja
Presidente da Comissão de Justiça

Senhor Presidente,

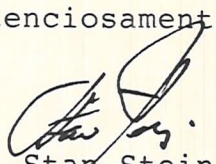
Conforme solicitado por V.Exa. estamos encaminhando os processos que se encontram com este relator, face o término da 11ª (décima primeira), Legislatura.

Informamos, ainda, que os mesmos encontram-se sem o parecer desta comissão.

Nº Processo	Projeto de Lei
2001/92	149/92
1298/92	Emenda
2319/92	170/92
718/92	68/92
2394/91	141/91
1949/92	145/92
1950/92 - anexo 815/90	-
864/91 - anexo 3523	49/91
1876/91 - anexo 1923/91	-
2357/92	177/92
2501/92	178/92
1360/89	146/89
2126/92	154/92
1701/92	130/92
390/92	59/92
1321/92	93/92
1399/92	96/92
1823/92	135/92

Vitória, 29 de dezembro de 1992

Atenciosamente


Stan Stein
Relator



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	N.º
2357/92	09	20h

Sr. Presidente:

Face o encerramento da 11ª (décima primeira) Legislatura devolvemos a V.Exa. o presente processo para as devidas providências.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 1992.

D/ Anselmo Laghi Laranja

Presidente da Comissão de Justiça

A Comissão de Justiça para examinar e oferecer parecer.

Em 12/01/93

COMISSÃO DE JUSTIÇA
Ao Sr. Vereador Pedro Luiz Correa
para relatar.

Em 16.02.1993

Presidente.

Processo nº 2357/92

Projeto de Lei nº 177/92

Parecer do Relator

Sr. Presidente.

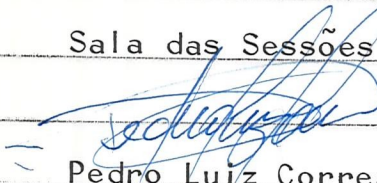
Na leitura do Processo supra, vejo como da melhor oportunidade a iniciativa do Ilustre Vereador Claudionor Lopes Pereira, muito especialmente por ter conhecido também a pessoa do homenageado. Por inexistir qualquer impedimento legal e ainda em vista do teor do Ofício GAB/927 de fls. 06, tenho para mim que nenhum impedimento existe à tramitação do Projeto de Lei, opinando pela sua aprovação n/Comissão.

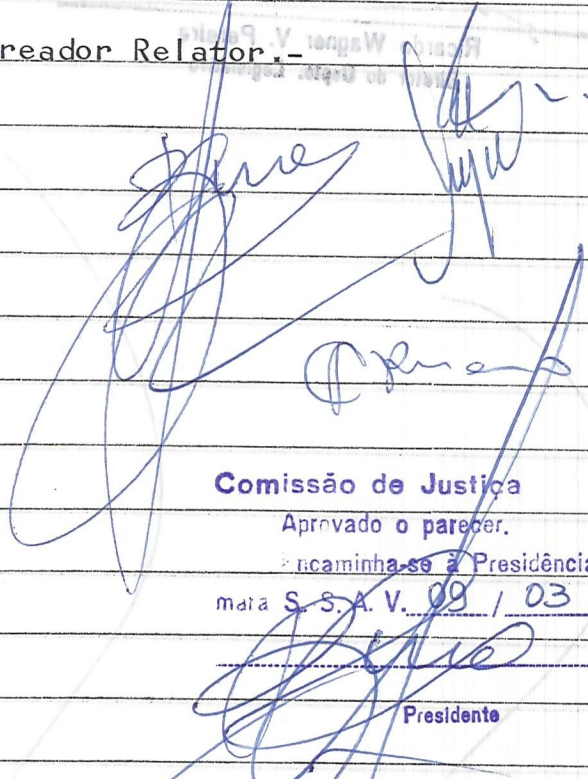


Continuação do Relatório do Processo nº 2357/92-Proj. de Lei nº 177/92

É competência desta Casa de Leis e o fato de inexistir nome na Unidade de Saúde que se propõe nominar, nada mais justo que seja o Projeto de Lei submetido à apreciação do Augusto Plenário com nosso parecer favorável à sua aprovação.

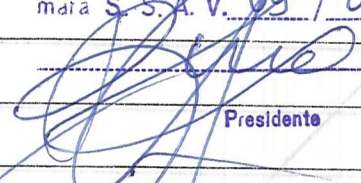
Sala das Sessões em 2 de março de 1993.


Pedro Luiz Correa - Vereador Relator.-


Comissão de Justiça

Aprovado o parecer.

Encaminha-se à Presidência da Câmara S. S. A. V. 09 / 03 / 93

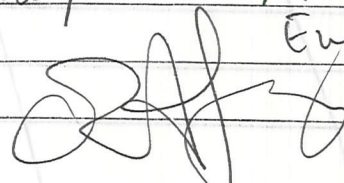

Presidente

À Superintendência

*Para as devidas providências
em 10/3/93*

Ao Departamento Legislativo

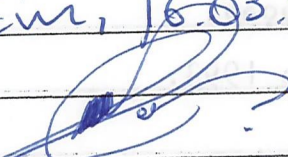
Tendo em vista a conclusão da tramitação junto a Comissão de Justiça, única designada pelo Sr. Vereador Presidente para emissão de parecer, afinal materializado, objetivando-se seu debate e votação plenária, segue os autos a esse Departamento.

Em 16/03/93




Do Sr. Banco Gyreste,
Para providenciar a
extração dos avulsos.

Em, 16.03.93


Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
2357	11	41

A V U L S O Nº 32/93

PROCESSO

Nº 2.357/92

EMENTA

Projeto de Lei nº 177/92 denominando "GILSON GOMES DOS SANTOS" a Unidade Médica situada no Bairro da Penha, nesta Capital.

INICIATIVA

Vereador Claudionor Lopes Pereira

PARECER

Comissão de Justiça pela Aprovação.

===== ' ' ' ' ' ' ' ' =====



ANEXO AO PROCESSO Nº 2357/93

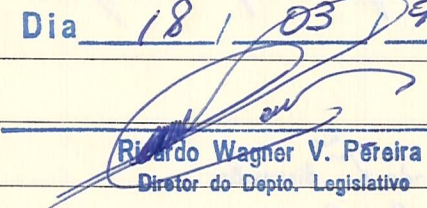
Sr. Diretor:

Devidamente providenciado nesta data, devolvo o mes
mo a V.Sa.

Em 16/03/93

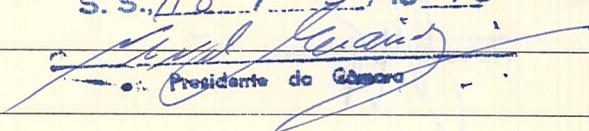
Incluido no Expediente

Dia 18 / 03 / 93


Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo

Inclua-se na ordem do dia

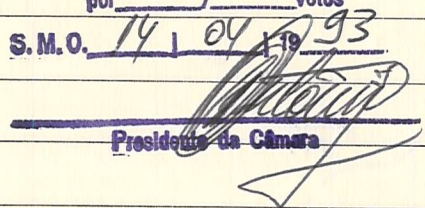
S.S. 18 / 03 / 93


Presidente da Câmara

Aprovado em 1.ª discussão

por 1 - votos

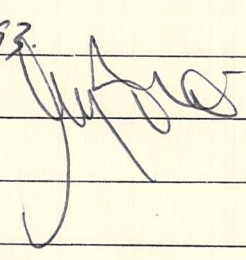
S.M.O. 14 / 04 / 93


Presidente da Câmara

A matéria permanece em pauta para
a próxima sessão por falta de quorum
para votação.

Encerrada a 2ª discussão.

Em, 20/04/93.



Por falta de quorum para votação, a matéria permanece em pauta para a próxima sessão.

Em, 27/04/93

Vicente Lima:

Por falta de quorum para votação, a matéria permanece em pauta para a próxima sessão.
digo:-

Aprovado 2ª discussão

por 18/10 votos

À Comissão de Redação para
Redação final.

S.S. 11/05/93

PRESIDENTE DA CAMARA

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2357	13	4

BOLETIM DE CHAMADA PARA VOTACAO

SESSAO ORDINARIA - DIA 11/05/93

339
Art. 1º

NOME	SIM	NAO	AUSENTE
ADEMIR CARDOSO	✓		
AGNALDO GOLDNER	✓		
ALEXANDRE BUAIZ NETO	✓	neto	
ANTONIO SMITH	✓		
BERREDO DE MENEZES	✓		
HUGUINHO BORGES		sg	✓
JAIR DE OLIVEIRA	✓		
JOAO PEDRO DE AGUIAR	✓		
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA	✓		
JOSE COIMBRA			✓
JOSE ESMERALDO DE FREITAS	✓		
JURANDY LOUREIRO	✓		
LUZIA ALVES TOLEDO	✓		
NAMY CHEQUER	✓		
NENEL MIRANDA	✓		
OTAVIANO DE CARVALHO	✓		
PEDRO LUIZ CORREA	✓		
PERLY CIPRIANO	✓		
SANDRO CARIOCA	✓		
SILVIO LOPES PEREIRA	✓		
TONINHO LOUREIRO			✓

ASS. 1

1o. SECRETARIO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

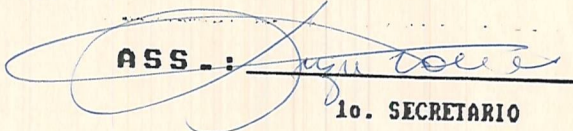
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Revisão
2357	14	1.

BOLETIM DE CHAMADA PARA VOTACAO

SESSAO ORDINARIA - DIA 11, 05, 93

335
Art 2º

NOME	SIM	NAO	AUSENTE
ADEMIR CARDOSO	✓		
AGNALDO GOLDNER	✓		
ALEXANDRE BUAIZ NETO	✓		
ANTONIO SMITH	✓		
BERREDO DE MENEZES			
HUGUINHO BORGES			✓
JAIR DE OLIVEIRA	✓		✓
JOAO PEDRO DE AGUIAR	✓		
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA	✓		
JOSE COIMBRA			
JOSE ESMERALDO DE FREITAS	✓		✓
JURANDY LOUREIRO	✓		
LUZIA ALVES TOLEDO	✓		
NAMY CHEQUER	✓		
NENEL MIRANDA	✓		
OTAVIANO DE CARVALHO	✓		
PEDRO LUIZ CORREA	✓		
PERLY CIPRIANO	✓		
SANDRO CARIOCA	✓		
SILVIO LOPES PEREIRA	✓		
TONINHO LOUREIRO			✓

ASS.: 

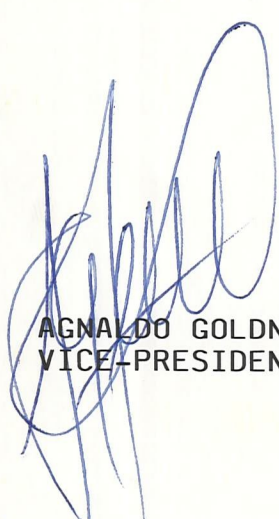
1o. SECRETARIO

COMISSÃO DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 177/92

Art. 1º - Fica denominada "GILSON GOMES DOS SANTOS", a Unidade Médica, do município, situada no Bairro da Penha, em Maruípe, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

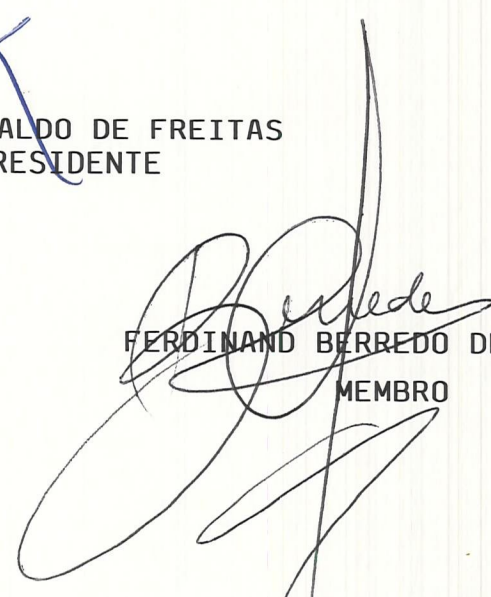
Sala das Comissões, 20 de maio de 1993.



AGNALDO GOLDNER
VICE-PRESIDENTE

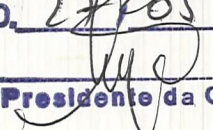


JOSE ESMERALDO DE FREITAS
PRESIDENTE



FERDINAND BERREDO DE MENEZES
MEMBRO

Ref. proc. nº 2357/92
mgl.

Aprovada a Redação Final
por / Votos
A Secretária para extração dos autógrafos.
S.M.O. 27/05/93

Presidente da Câmara



16

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Data
2357	16	d.

A Sra. Regina:
Para providenciar
Em 28/05/93
Plantaleas

Sra. Diretora,
Desididamente providenciado
Em, 28-05-93
Regina

Ao Sr. Superintendente:
Com a Lei n.º 3938, publicada no jornal "A gazeta" de 18/06/93, encaminhada a esta Câmara, através do ofício OAB/671, anexo -
Em 21/06/93
Plantaleas

Ao Diretor do D.M.A. p/ providenciar.
em 23/06/93
Superintendente Administrativo

Paulo Roberto de A. Silva
Diretor de Secretaria

Recebi em
26/06-93

Ao Departamento Legislativo:
Em 28/06/93
Plantaleas



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Folha	Revisão
2357	17	4

N.º 720

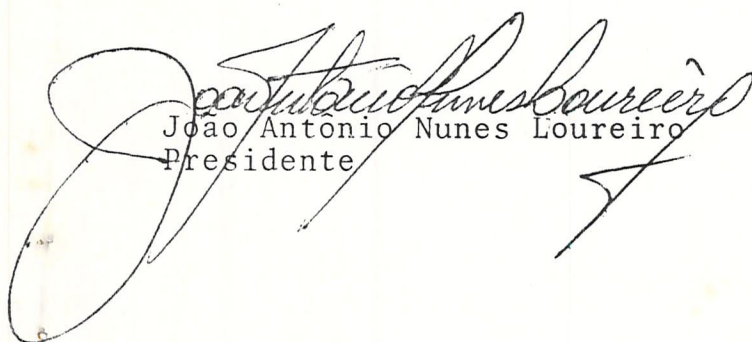
Vitória, 28 de maio de 1993.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V. Exa. o Autógrafo de Lei nº 4.196/93, referente ao Projeto de Lei nº 177/92, aprovado em sessão realizada no dia 27 do corrente mês, de autoria deste Legislativo.

Atenciosamente


João Antônio Nunes Loureiro
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Paulo Cesar Hartung Gomes
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº 2357/92
RMMV.



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara		
Processo	Classe	Assinatura
2357	18	JP

N.º _____

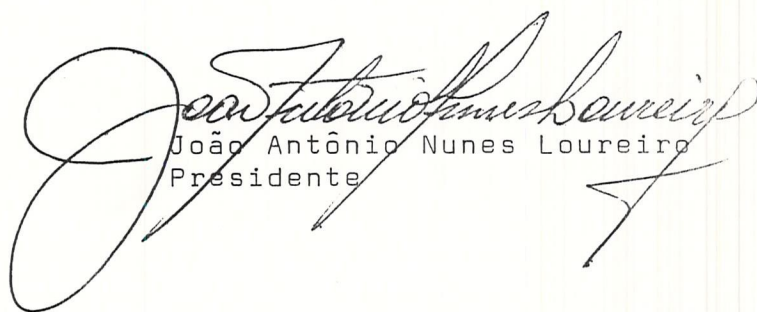
D E C R E T O N.º 4.196

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 177/92, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal de Vitória, para fazê-lo executar nos termos do Art. 113, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Vitória.

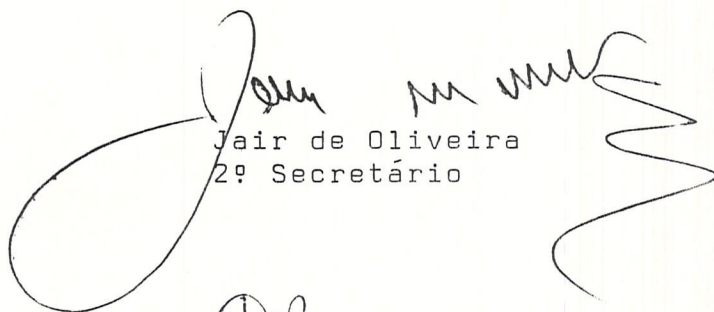
Art. 1º - Fica denominada "GILSON GOMES DOS SANTOS", a Unidade Médica, do Município, situada no Bairro da Penha, em Maruípe, nesta cidade.

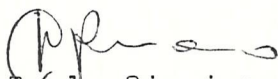
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 28 de maio de 1993.


João Antônio Nunes Loureiro
Presidente

Luzia Alves Toledo
1ª Secretária


Jair de Oliveira
2º Secretário


Perly Cipriano
3º Secretário

Proc. nº 2357/92



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal		
Pré	Posta	Assinatura
2357	19	JP

GAB/671

Vitória, 15 de junho de 1993

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Protocolo Geral
Nº 1998/93
Em 18 de 06 de 19 93
Protocolista

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 720/93, encaminhando o Autógrafo de Lei nº 4196/93, sancionado na Lei nº 3938, de 15 de junho de 1993.

Atenciosamente,

Paulo César Hartung Gomes
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Vereador João Antonio Nunes Loureiro
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Ref.proc. PMV - 020.224/93

CMV - 2357/92

CCMT.

Proc #	2357	90	2/10
--------	------	----	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado em 18/06/1993
p/ Diretor do Departamento

L E I NQ 3 938

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**GILSON GOMES DOS SANTOS**", a Unidade Médica, do Município, situada no Bairro da Penha, em Maruípe, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do
Estado do Espírito Santo, em 15 de junho de 1993.


Paulo César Hartung Gomes
Prefeito Municipal

Ref.Proc. PMV - 020.224/93

CMV - 2357/92

CCMT.

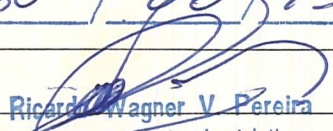


Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória	
Protocolo	
2357	91

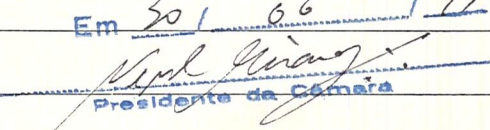
Incluído no Expediente

Dia 30 / 06 / 93


Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo

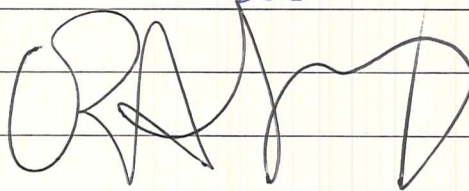
A Superintendência
Para as devidas providências.

Em 30 / 06 / 93


Presidente da Câmara

AO MA

Comos pelo arquivamento
30/06/93



Paulo Roberto de A. Silva
Diretor de Secretaria

ARQUIVE - SE

EM 01 / 07 / 10 / 93

Antaleas